



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO - GAB. 21



SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Lei nº 490, de 2019, que dispõe sobre a disponibilização de produtos com preços em braille em supermercados e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Distrito Federal.

Dê-se ao Projeto de Lei nº 490, de 2019, a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 490, DE 2019
(Do Deputado João Cardoso)

Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, para disponibilizar, nos supermercados e estabelecimentos congêneres, recursos para que pessoas com deficiência visual tenham acesso às informações dos produtos comercializados.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Acrescentem-se o inciso IV e o parágrafo único ao art. 73 da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, com a seguinte redação:

Art. 73.

.....

IV—etiquetas com preços e informações sobre produtos em supermercados e estabelecimentos congêneres.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atender ao disposto no inciso IV, o estabelecimento comercial deve disponibilizar tecnologias que possibilitem o acesso às informações por meio sonoro ou garantir que funcionário auxilie os consumidores com deficiência visual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em de 2020

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

Relator



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0097583** Código CRC: **3DB5B389**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

00001-00014476/2020-51

0097583v4